



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 171	Autenticação: 12017/03/13171
Número / Ano	171 / 2017
Data / Horário	13/03/2017 - 11:45:35
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Altir Antônio Peruzzo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária N. 18/2017
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	operelio 

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
() Aprovado por ____x____ votos
() Rejeitado por ____x____ votos
Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000171
Data: 13/03/2017 Horário: 11:45
Legislativo - PLO 18/2017

MENSAGEM N.º 022/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei, em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a Abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor que menciona, e dá outras providências.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Juína-MT, em especial nas dotações orçamentárias da Previdência Social dos Servidores Públicos de Juína-MT - PREVI-JUINA, visando adequá-lo aos ditames estabelecidos no plano de contas aplicado ao setor público.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 que *Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*, em especial em seu inciso III, posto que os recursos necessários para acomodar a despesa, são oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária constante do art. 2.º, da Proposta Legislativa em apreço.

Devido à importância denotada por esta matéria, **SOLICITO** nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa, que a sua tramitação seja processada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Em conclusão, sendo esse projeto de interesse público, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, estamos solicitando que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 13 de março de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000171
Data: 13/03/2017 Horário: 11:45
Legislativo - PLO 18/2017

PROJETO DE LEI N.º 18/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a Abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte dotação Orçamentária:

0012 – PREVI-JUINA	
0001 – PREVI-JUINA	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0035 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVID SOCIAL SERVIDORES	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	
2424 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
3.3.90.98.00.00 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no art. 1.º, da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no art. 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - ANULAÇÃO PARCIAL - das seguintes dotações orçamentárias Orçamento Vigente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais):

0012 – PREVI-JUINA	
0001 – PREVI-JUINA	
0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	
0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	
9991 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	
9.9.99.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à inclusão destas alterações nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), precisamente, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000171
Data: 13/03/2017 Horário: 11:45
Legislativo - PLO 18/2017

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de março de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal